R\$ 2.326,20

MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO Diário Oficial Certificado Digitalmente

O Município de Campo Bonito-PR, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

http://www.campobonito.pr.gov.br - Certificado ICP - BRASIL - Lei Municipal Nº 1300/2017

Edição Ordinária - № 117 - Ano 2017 - Atos do Poder Executivo

Campo Bonito, 23 De Novembro De 2017 – Página 1 de 16



DECRETO No. 2678/2017.

SÚMULA: ABRE <u>CRÉDITO SUPLEMENTAR</u> E ALTERA AS LEIS MUNICIPAIS N°S. 1087/2013-PLANO PLURIANUAL-PPA-2014/2017; 1245/2016-LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS-LDO PARA 2017 E SUAS AÇÕES E METAS PREVISTAS NOS RESPECTIVOS ANEXOS.

Crédito Suplementar:

O PREFEITO MUNICIPAL de Campo Bonito, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais com <u>fulcro no Art.27 da Lei 1245 de 24/06/2016.</u>

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Campo Bonito para 2017 - LOA nº. 1282/2016 de 27/12/2016, um <u>Crédito Suplementar</u>, em conformidade com o inciso II do Art. 41 da Lei 4.320/64, na importância de <u>R\$-7.620,00 (Sete mil seiscentos e vinte reais)</u>, para incremento das seguintes Dotações Orçamentárias, conforme Lei Nº. 1266 DE 03/11/2016.

ENTRADA:

07.00 – SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL 07.02 – Fundo Municipal de Assistência Social

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

PEGE 010 FEACIN

07.02.08.244.0007.2.203-0000 - Piso Básico Variável I.

MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO Diário Oficial Certificado Digitalmente

O Município de Campo Bonito-PR, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

Campo Bonito, 23 De Novembro De 2017 – Página 2 de 16

Edição Ordinária - Nº 117 - Ano 2017 - Atos do Poder Executivo

http://www.campobonito.pr.gov.br - Certificado ICP - BRASIL - Lei Municipal № 1300/2017



Ementa nº. 04 - Abre Crédito Suplementar - Excesso de Arrecadação - Recurso Vinculado.

TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR

R\$ 7.620,00

INCREMENTAR AS AÇÕES NO PPA E NA LDO:

Art. 2º - Para abertura do Crédito de que trata o artigo 1º serão utilizado Recursos provenientes de Superávit Financeiro da Fonte 819 conforme Art.43, Inciso II e III da Lei 4.320/64:

Art. 3° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 22de Novembro de 2017.

Arronio Cabos Dominio

O Município de Campo Bonito-PR, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

Campo Bonito, 23 De Novembro De 2017 – Página 3 de 16

Edição Ordinária - № 117 - Ano 2017 - Atos do Poder Executivo

http://www.campobonito.pr.gov.br - Certificado ICP - BRASIL - Lei Municipal № 1300/2017



DECRETO Nº. 2679/2017.

SÚMULA: AUTORIZA A ABERTURA DE <u>CRÉDITO</u>
<u>ADICIONAL SUPLEMENTAR</u> E ALTERA AS LEIS
MUNICIPAIS N°S. 1087/2013-PLANO PLURIANUALPPA-2014/2017; 1245/2016-LEI DE DIRETRIZES
ORÇAMENTÁRIAS-LDO PARA 2017 E SUAS AÇÕES
E METAS PREVISTAS NOS RESPECTIVOS ANEXOS.

Crédito Adicional Suplementar:

O Prefeito Municipal de Campo Bonito, Estado do Paraná,

no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º - Autoriza a abertura no Orçamento Geral do Município de Campo Bonito para 2017 - LOA nº. 1282/2016 de 27/12/2016, um <u>Crédito Adicional Suplementar</u>, em conformidade com o inciso II do Art. 41 da Lei 4.320/64, na importância de <u>R\$- 186.800,00 (Cento e Oitenta e Seis Mil e Oitocentos Reais)</u>, para incremento das seguintes Dotações Orçamentárias, <u>conforme Lei Municipal nº. 1348 de 22/11/2017</u>.

ENTRADA:

Ementa nº. 04 - Abre Crédito Suplementar - Excesso de Arrecadação - recurso Vinculado.

Despesa: 526

O Município de Campo Bonito-PR, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

Campo Bonito, 23 De Novembro De 2017 - Página 4 de 16

R\$ 10.000,00

Edição Ordinária - № 117 - Ano 2017 - Atos do Poder Executivo

http://www.campobonito.pr.gov.br - Certificado ICP - BRASIL - Lei Municipal № 1300/2017

3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais

Fonte de Recursos - 103 - Educação 5% s/ Transf. Constitucionais



06.00 - SECRETARIA DE SAÚDE
06.04 - Fundo Municipal de Saúde
06.04.10.301.0006.2.126-0000 - Manutenção do Programa Agente Comunitário de Saúde.
3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais
Fonte de Recursos - 495 - BLATB - ACS/PSF/PAB
Ementa nº. 04 - Abre Crédito Suplementar - Excesso de Arrecadação - recurso Vinculado.
Despesa: 2394
07.00 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
07.01 - Departamento de Ação Social
07.01.08.244.0007.2.015-0000 - Manutenção dos Serviços de Ação Social.
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ 5.000,00
Fonte de Recursos - 000 - Recursos Ordinários Livres
Ementa nº. 05 - Abre Crédito Suplementar - Anulação de Dotação.
Despesa: 576
Paralle (Mark Control
07.00 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
07.01 - Departamento de Ação Social
07.01.08.244.0007.2.015-0000 - Manutenção dos Serviços de Ação Social.
3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais
Fonte de Recursos - 000 - Recursos Ordinários Livres
Ementa nº. 05 - Abre Crédito Suplementar - Anulação de Dotação.
Despesa: 582
+
08.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
08.01 – Departamento de educação e cultura
08.01.12.361.0004.2.051-0000 – Manutenção do Gabinete do Secretário de Educação e Cultura.
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais R\$ 800,00
Fonte de Recursos – 103 – Educação 5% s/ Transf. Constitucionais
Ementa nº. 04 - Abre Crédito Suplementar - Excesso de Arrecadação - recurso Vinculado.
Despesa: 800
08.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
08.01 – Departamento de educação e cultura
08.01.12.361.0004.2.136-0000 – Manutenção do Ensino Fundamental.
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
Fonte de Recursos – 103 – Educação 5% s/ Transf, Constitucionais
Ementa nº. 04 – Abre Crédito Suplementar – Excesso de Arrecadação – recurso Vinculado.
THE PROPERTY OF THE PROPERTY O
08.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
08.01 – Departamento de educação e cultura
08.01.12.361.0004.2.136-0000 – Manutenção do Ensino Fundamental.
Despesa: 843 08.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
45-05-5-41-6-1-1-3-3-3-3-3-3-3-3-3-3-3-3-3-3-3-3-

MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO Diário Oficial Certificado Digitalmente

O Município de Campo Bonito-PR, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

Campo Bonito, 23 De Novembro De 2017 – Página 5 de 16

Edição Ordinária - № 117 - Ano 2017 - Atos do Poder Executivo

http://www.campobonito.pr.gov.br - Certificado ICP - BRASIL - Lei Municipal № 1300/2017



08.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

08.02 - FUNDEB

08.02.12.361.0004.2.016-0000 - Manutenção do FUNDEB.

Fonte de Recursos - 101 - FUNDEB 60%

Ementa nº. 04 - Abre Crédito Suplementar - Excesso de Arrecadação - recurso Vinculado.

Despesa: 1019

08.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

08.02 - FUNDEB

08.02.12.361.0004.2.016-0000 - Manutenção do FUNDEB.

3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais R\$ 9.500,00

Fonte de Recursos - 101 - FUNDEB 60%

Ementa nº, 04 - Abre Crédito Suplementar - Excesso de Arrecadação - recurso Vinculado,

Despesa: 1021

12.00 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA - FUNPRECAMPO

12.01 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA - FUNPRECAMPO

12.01.09.272.0023.4.0001-0000 - Manutenção do RPPS.

Fonte de Recursos - 01 Recursos do tesouro

Ementa nº. 04 - Abre Crédito Suplementar - Excesso de Arrecadação - recurso Vinculado.

Despesa: 08

R\$ 186.800,00 TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR ___

Art. 2º - Para abertura do Crédito de que trata o artigo 1º serão utilizados Recursos provenientes de excesso de Arrecadação nas Fontes 103, 495, 101 e 1 e Anulação de Dotação na Fonte 000 conforme Art.43, Inciso II e III da Lei 4.320/64:

SAÍDA

09.00 - SECRETARIA DE ESPORTES E TURISMO

09.01 - Departamento de Esportes

09.01.27.812.0005.2.124-0000 - Melhoria, Ampliação e Manutenção de Pólos Esportivos.

4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente R\$ 1.000,00

Fonte de Recursos - 000 - Recursos Ordinários Livres

Ementa nº. 05 – Abre Crédito Suplementar – Anulação de Dotação.

Despesa: 1243

10.00 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTOS ECONÔMICO

10.01 - Departamento Fomento Agrop. e Prot. Ambiental

10.01.20.605.0009.2.303-0000 - Manutenção do Consorcio CONSAD.

3.3.71.70.00 - Rateio pela participação em consórcio público ___ R\$ 9.000,00

Fonte de Recursos - 000 - Recursos Ordinários Livres

MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO Diário Oficial Certificado Digitalmente

O Município de Campo Bonito-PR, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

http://www.campobonito.pr.gov.br - Certificado ICP - BRASIL - Lei Municipal № 1300/2017

Edição Ordinária - Nº 117 - Ano 2017 - Atos do Poder Executivo

Campo Bonito, 23 De Novembro De 2017 – Página 6 de 16



TOTAL DAS SAÍDAS

R\$ 10.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal em 22 de Novembro de 2017.

Apronio Caros Dominial Prefeto Municipal

O Município de Campo Bonito-PR, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

http://www.campobonito.pr.gov.br - Certificado ICP - BRASIL - Lei Municipal № 1300/2017

Edição Ordinária - Nº 117 - Ano 2017 - Atos do Poder Executivo

Campo Bonito, 23 De Novembro De 2017 – Página 7 de 16



DECRETO Nº. 2680/2017.

SÚMULA: AUTORIZA A ABERTURA DE <u>CRÉDITO</u>
<u>ADICIONAL ESPECIAL</u> E ALTERA AS LEIS
MUNICIPAIS N°S. 1087/2013-PLANO PLURIANUALPPA-2014/2017; 1245/2016-LEI DE DIRETRIZES
ORÇAMENTÁRIAS-LDO PARA 2017 E SUAS AÇÕES
E METAS PREVISTAS NOS RESPECTIVOS ANEXOS.

Crédito Adicional Especial:

O Prefeito Municipal de Campo Bonito, Estado do Paraná,

no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º - Autoriza a abertura no Orçamento Geral do Município de Campo Bonito para 2017 - LOA nº. 1282/2016 de 27/12/2016, um <u>Crédito Adicional Especial</u>, em conformidade com o inciso II do Art. 41 da Lei 4.320/64, na importância de <u>R\$- Quatro Mil e Duzentos Reais</u>, para incremento das seguintes Dotações Orçamentárias, <u>conforme Lei Municipal nº. 1349 de 22/11/2017</u>.

ENTRADA:

07.00 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

07.02 - Fundo Municipal de Assistência Social

07.02.08.244.0007.2.304-0000 - Manutenção do CMAS e Conferências Municipais.

Ementa nº. 10 - Abre Crédito Especial - Excesso de Arrecadação - Recurso Vinculado.

Despesa: Crédito Especial

TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL_

R\$4.200,00

R\$ 4.200,00

Art. 2º - Para abertura do Crédito de que trata o artigo 1º serão utilizado Recursos provenientes de Excesso de Arrecadação da Fonte 934 conforme Art.43, Inciso II e III da Lei 4.320/64:

MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO Diário Oficial Certificado Digitalmente

O Município de Campo Bonito-PR, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

Campo Bonito, 23 De Novembro De 2017 - Página 8 de 16 http://www.campobonito.pr.gov.br - Certificado ICP - BRASIL - Lei Municipal № 1300/2017

Edição Ordinária - Nº 117 - Ano 2017 - Atos do Poder Executivo



Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal em 22 de Novembro de 2017.

o Municipal

MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO Diário Oficial Certificado Digitalmente

O Município de Campo Bonito-PR, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.campobonito.pr.gov.br - Certificado ICP - BRASIL - Lei Municipal № 1300/2017

Edição Ordinária - № 117 - Ano 2017 - Atos do Poder Executivo

Campo Bonito, 23 De Novembro De 2017 - Página 9 de 16



LEI Nº. 1348/2017.

SÚMULA: AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E ALTERA AS LEIS MUNICIPAIS N°S, 1087/2013-PLANO PLURIANUAL-PPA-2014/2017; 1245/2016-LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS-LDO PARA 2017 E SUAS AÇÕES E METAS PREVISTAS NOS RESPECTIVOS ANEXOS.

R\$ 8.000,00

Crédito Adicional Suplementar:

A Câmara Municipal de Campo Bonito, Estado do Paraná, aprovou e o Prefeito Municipal, sanciona a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Autoriza a abertura no Orçamento Geral do Município de Campo Bonito para 2017 -LOA nº. 1282/2016 de 27/12/2016, um Crédito Adicional Suplementar, em conformidade com o inciso II do Art. 41 da Lei 4.320/64, na importância de R\$- 186.800,00 (Cento e Oitenta e Seis Mil e Oitocentos Reais), para incremento das seguintes Dotações Orçamentárias.

ENTRADA:

06.00 - SECRETARIA DE SAÚDE 06.04 - Fundo Municipal de Saúde 06.04.10.301.0006.2.179-0000 - Manutenção do Programa Incidência Bucal. 3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais_ R\$ 3.000,00 Fonte de Recursos - 495 - BLATB - ACS/PSF/PAB Ementa nº. 04 - Abre Crédito Suplementar - Excesso de Arrecadação - recurso Vinculado. Despesa: 534 06.00 - SECRETARIA DE SAÚDE 06.04 - Fundo Municipal de Saúde 06.04.10.301.0006,2.126-0000 - Manutenção do Programa Agente Comunitário de Saúde.

3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil ____

O Município de Campo Bonito-PR, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.campobonito.pr.gov.br - Certificado ICP - BRASIL - Lei Municipal Nº 1300/2017

Edição Ordinária - № 117 - Ano 2017 - Atos do Poder Executivo

Campo Bonito, 23 De Novembro De 2017 - Página 10 de 16



06.00 - SECRETARIA DE SAÚDE 06.04 - Fundo Municipal de Saúde 06.04.10.301.0006.2.126-0000 - Manutenção do Programa Agente Comunitário de Saúde. 3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais_ R\$ 1.000,00 Fonte de Recursos - 495 - BLATB - ACS/PSF/PAB Ementa nº. 04 - Abre Crédito Suplementar - Excesso de Arrecadação - recurso Vinculado. Despesa: 2394 07.00 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL 07.01 - Departamento de Ação Social 07.01.08.244.0007.2.015-0000 - Manutenção dos Serviços de Ação Social. 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ 5.000,00 Fonte de Recursos - 000 - Recursos Ordinários Livres Ementa nº. 05 - Abre Crédito Suplementar - Anulação de Dotação. Despesa: 576 07.00 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL 07.01 - Departamento de Ação Social 07.01.08.244.0007.2.015-0000 - Manutenção dos Serviços de Ação Social. R\$ 5.000,00 3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais_ Fonte de Recursos - 000 - Recursos Ordinários Livres Ementa nº. 05 – Abre Crédito Suplementar – Anulação de Dotação. Despesa: 582 08.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA 08.01 - Departamento de educação e cultura 08.01.12.361.0004.2.051-0000 - Manutenção do Gabinete do Secretário de Educação e Cultura. 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais_ Fonte de Recursos - 103 - Educação 5% s/ Transf. Constitucionais Ementa nº. 04 - Abre Crédito Suplementar - Excesso de Arrecadação - recurso Vinculado. Despesa: 800 08.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA 08.01 - Departamento de educação e cultura 08.01.12.361.0004.2.136-0000 - Manutenção do Ensino Fundamental. 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ 103.000,00

Fonte de Recursos - 103 - Educação 5% s/ Transf. Constitucionais

Despesa: 843

Ementa nº. 04 - Abre Crédito Suplementar - Excesso de Arrecadação - recurso Vinculado.

O Município de Campo Bonito-PR, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

Campo Bonito, 23 De Novembro De 2017 – Página 11 de 16

Edição Ordinária - № 117 - Ano 2017 - Atos do Poder Executivo

http://www.campobonito.pr.gov.br - Certificado ICP - BRASIL - Lei Municipal № 1300/2017



Fonte de Recursos – 103 – Educação 5% s/ Transf. Constitucionais

Ementa nº, 04 - Abre Crédito Suplementar - Excesso de Arrecadação - recurso Vinculado,

Despesa: 854

08.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

08.02 - FUNDEB

08.02.12.361.0004.2.016-0000 - Manutenção do FUNDEB.

Fonte de Recursos - 101 - FUNDEB 60%

Ementa nº, 04 - Abre Crédito Suplementar - Excesso de Arrecadação - recurso Vinculado,

Despesa: 1019

08.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

08.02 - FUNDEB

08.02.12.361.0004.2.016-0000 - Manutenção do FUNDEB.

Fonte de Recursos - 101 - FUNDEB 60%

Ementa nº. 04 - Abre Crédito Suplementar - Excesso de Arrecadação - recurso Vinculado.

Despesa: 1021

12.00 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA - FUNPRECAMPO

12.01 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA - FUNPRECAMPO

12.01.09.272.0023.4.0001-0000 - Manutenção do RPPS.

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica _______R\$ 10.000,0

Fonte de Recursos - 01 Recursos do tesouro

Ementa nº. 04 - Abre Crédito Suplementar - Excesso de Arrecadação - recurso Vinculado.

Despesa: 08

TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR ______ R\$ 186.800,00

Art. 2º - Para abertura do Crédito de que trata o artigo 1º serão utilizados Recursos provenientes de excesso de Arrecadação nas Fontes 103, 495, 101 e 1 e Anulação de Dotação na Fonte 000 conforme Art.43, Inciso II e III da Lei 4.320/64:

SAÍDA

09.00 - SECRETARIA DE ESPORTES E TURISMO

09.01 - Departamento de Esportes

09.01.27.812.0005.2.124-0000 - Melhoria, Ampliação e Manutenção de Pólos Esportivos.

Fonte de Recursos - 000 - Recursos Ordinários Livres

Ementa nº. 05 - Abre Crédito Suplementar - Anulação de Dotação.

Despesa: 1243

MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO Diário Oficial Certificado Digitalmente

O Município de Campo Bonito-PR, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.campobonito.pr.gov.br - Certificado ICP - BRASIL - Lei Municipal № 1300/2017

Edição Ordinária - № 117 - Ano 2017 - Atos do Poder Executivo

Campo Bonito, 23 De Novembro De 2017 – Página 12 de 16



10.00 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTOS ECONÔMICO

10.01 - Departamento Fomento Agrop. e Prot. Ambiental

10.01.20.605.0009.2.303-0000 - Manutenção do Consorcio CONSAD.

3.3.71.70.00 - Rateio pela participação em consórcio público _______ R\$ 9.000,00

Fonte de Recursos - 000 - Recursos Ordinários Livres

Ementa nº. 05 - Abre Crédito Suplementar - Anulação de Dotação.

Despesa: 2095

TOTAL DAS SAÍDAS ______R\$ 10.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal em 22 de Novembro de 2017.

Apronio Caros Dominia Prefeyo Municipal

O Município de Campo Bonito-PR, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.campobonito.pr.gov.br - Certificado ICP - BRASIL - Lei Municipal № 1300/2017 Edição Ordinária - № 117 - Ano 2017 - Atos do Poder Executivo Campo Bonito, 23 De Novembro De 2017 - Página 13 de 16

LEI Nº. 1349/2017.

SÚMULA: AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E ALTERA AS MUNICIPAIS N°S. 1087/2013-PLANO PLURIANUAL-PPA-2014/2017; 1245/2016-LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS-LDO PARA 2017 E SUAS AÇÕES E METAS PREVISTAS NOS RESPECTIVOS ANEXOS.

Crédito Adicional Especial:

A Câmara Municipal de Campo Bonito, Estado do Paraná, aprovou e o Prefeito Municipal, sanciona a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Autoriza a abertura no Orçamento Geral do Município de Campo Bonito para 2017 -LOA nº. 1282/2016 de 27/12/2016, um Crédito Adicional Especial, em conformidade com o inciso II do Art. 41 da Lei 4.320/64, na importância de R\$- Quatro Mil e Duzentos Reais, para incremento das seguintes Dotações Orçamentárias.

ENTRADA:

07.00 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

07.02 - Fundo Municipal de Assistência Social

07.02.08.244.0007.2.304-0000 - Manutenção do CMAS e Conferências Municipais.

3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte de Recursos – 934 – Bloco de Financiamento da Atenção Básica

Ementa nº. 10 – Abre Crédito Especial – Excesso de Arrecadação – Recurso Vinculado.

Despesa: Crédito Especial

TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL

R\$4.200.00

R\$ 4.200,00

- Art. 2º Para abertura do Crédito de que trata o artigo 1º serão utilizado Recursos provenientes de Excesso de Arrecadação da Fonte 934 conforme Art.43, Inciso II e III da Lei 4.320/64:
- Art. 3º Esta Lei entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO Diário Oficial Certificado Digitalmente

O Município de Campo Bonito-PR, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.campobonito.pr.gov.br - Certificado ICP - BRASIL - Lei Municipal Nº 1300/2017

Edição Ordinária - Nº 117 - Ano 2017 - Atos do Poder Executivo

Campo Bonito, 23 De Novembro De 2017 – Página 14 de 16





Gabinete do Prefeito Municipal em 22 de Novembro de 2017.

Apronio Caros Dominiak Protoko Municipal

O Município de Campo Bonito-PR, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.campobonito.pr.gov.br - Certificado ICP - BRASIL - Lei Municipal Nº 1300/2017

Edição Ordinária - Nº 117 - Ano 2017 - Atos do Poder Executivo

Campo Bonito, 23 De Novembro De 2017 – Página 15 de 16



PORTARIA Nº .: 197/2017 20/11/2017

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE

E ESTABELECE OUTRAS PROVIDENCIAS

O Prefeito de Campo Bonito Paraná, no uso de suas

atribuições legais;

Resolve:

Art. 1º - Conceder licença maternidade a Servidora TATIANE PEREIRA DA SILVA DALLA COSTA, portadora do CPF 049.789.619-20 de 180 dias consecutivos sem prejuízo da remuneração, entre o período de 06/11/2017/2017 a 04/05/2018.

Art. 2º - O salário maternidade referente o período de 120, dias será pago pelo Município de Campo Bonito e qual será ressarcido pelo RPPS.

Art. 3º - Com amparo legal no art. 4º da Lei 802/10 e pagamento da remuneração correspondente à ampliação da licença maternidade de 60 dias, será com recursos próprios do Município de Campo Bonito.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrario.

Campo Bonito Paraná, Paço Municipal Álvaro Assis Grassi, nº 252.

REFEITO

DOMINIAK

O Município de Campo Bonito-PR, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

http://www.campobonito.pr.gov.br - Certificado ICP - BRASIL - Lei Municipal № 1300/2017

Edição Ordinária - Nº 117 - Ano 2017 - Atos do Poder Executivo

Campo Bonito, 23 De Novembro De 2017 - Página 16 de 16



PORTARIA Nº. 198/2017 DE 21/11/2017.

SUMULA: 03 MESES DE

LICENÇA A TÍTULO DE PREMIO POR

ASSIDUIDADE.

O REPRESENTANTE LEGAL DO PODER EXECUTIVO DO MUNICIPIO DE CAMPO BONITO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 88 § único da Lei Orgânica Municipal nº. 30/090 e art. 107 da Lei Municipal 150/93.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido, licença premio de 03 meses, a Servidora, VITALINA VASCONCELOS GONÇALVES, sendo 3/3 de férias com inicio em 29/11/2017 e termino em 28/02/2018

Art.2" - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario, em especial a portaria 195/2017.

Campo Bonito Paraná, Paço Municipal Alvaro Assis Grassi, nº 252.

TONIO CARLOS DOMINIAK

PREFEITO